



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, situada na RUA ASSIS BRASIL 670 SALA 01, na cidade de Matelândia - PR, inscrita no CNPJ nº 43.475.297/0001-54, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO RONOEL RECH**, inscrito no CPF sob nº 055.349.289-64, telefone, (45) 99818-1786, e-mail: [mkprestadoradeservicos6612@gmail.com](mailto:mkprestadoradeservicos6612@gmail.com), , que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2022**, entre eles celebrado em data de 18/08/2022, referente ao Pregão Eletrônico: 82/2022 tendo como objeto **Aquisição de aparelhos celulares visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais e um Tablet para uso na Secretaria de Planejamento, para serviços externos**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a solicitação e justificativa da Divisão de Consultoria Jurídica através do Despacho 22 no Proc. Administrativo 347/2022 – 1Doc:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 57/2022, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o acréscimo de um aparelho celular:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	1	Uni	Celular Smartphone Octacore, 4Gb RAM, 128Gb, 6.6 Polegadas 4G; Tela de 6.6" 1080 x2408p TFT LCD 60Hz; Processador OCTACORE 4X2.0Ghz + 4X2.0Ghz 64Bit; 4Gb RAM; Armazenamento interno de 128Gb + expansível até 1024Gb; MicroSDXC; Câmera múltipla 50Mp + 5Mp + 2Mp + 2Mp, 8165 x6124p, estabilização digital, flash em led, autofocus, HDR; Sim Card nano, Dual SIM stand by; GSM QuadBand (850/900/1800/1900), HSPA+, LTE; Wifi 802.11 a/b/g/n/AC; Bluetooth 5.0 com A2DP/LE; USB TIPO C; GPS AGPS/GLONASS/BeiDou/Galileo/QZSS; BATERIA 5000 mAh; OBS: homologados e identificados com a marca da Anatel	XIAOMI – REDMI 10 2022 – GLOBAL	1.032,99	1.032,99

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 1.032,99** (um mil e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), passando o valor total do contrato de **R\$ 15.975,50** para **R\$ 17.008,49** (Dezessete mil e oito reais e quarenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 17 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

---

Céu Azul, 28 de setembro de 2022.

---

**LAURINDO SPEROTTO**  
**Prefeito Municipal**  
CONTRATANTE

---

**DIEGO RONOEL RECH**  
**Mk Prestadora de Serviços LTDA**  
CONTRATADA

---

**Flavio Roberto Meotti**  
FISCAL DO CONTRATO

---

**Laise Deline Sperotto do Prado**  
GESTORA DO CONTRATO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2973-90F3-AA79-9EAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO RONOEL RECH (CPF 055.XXX.XXX-64) em 30/09/2022 10:45:50 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 30/09/2022 11:00:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 30/09/2022 13:38:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FLAVIO ROBERTO MEOTTI (CPF 009.XXX.XXX-29) em 03/10/2022 13:26:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/2973-90F3-AA79-9EAC>